



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade do dia 08/12/2022, pagina 151, coluna 3, leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 1425/2022 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 529/2019.

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto de lei "dispõe sobre a criação de Unidade Móvel para Atendimento Médico-Veterinário e dá outras providências".

A proposição, em síntese, autoriza criação de programa para atendimento clínico emergencial em unidades móveis para atendimento de animais domésticos de pequeno porte, como cães e gatos, para consultas, tratamentos clínicos profiláticos e/ou cirúrgicos.

Segundo o autor, o projeto tem como objetivo estender o atendimento médico-veterinário para cães e gatos, através de unidade móvel veicular, por meio de consultas, tratamentos clínicos e/ou cirúrgicos, em regiões periféricas do município de São Paulo, em ambientes com riscos epidemiológico, sanitário ou ambiental, ou ação social, vinculado à saúde animal e pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, através do parecer 2235/2019, na forma de um substitutivo, apresentado para adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98.

Ressalte-se a relevância da presente iniciativa no que se refere à melhoria das condições de acesso dos munícipes que possuem animais domésticos aos serviços de atendimento e orientação médico-veterinário, sobretudo em áreas mais carentes de equipamentos na cidade. Note-se que grande parte da população tem dificuldade para transportar seus animais aos centros veterinários, na medida em que isso requer, muitas vezes, o uso do automóvel. Nesse sentido, a medida, além de disponibilizar o serviço nos bairros, também favorece a mobilidade ao reduzir os deslocamentos.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, entendendo que a Comissão de Finanças e Orçamento poderá se manifestar com bastante propriedade sobre o investimento financeiro necessário para contratação e manutenção da atividade de forma continuada.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/12/2022.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS) - Relator

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2022, p. 145

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.